

**PROJECT DOCUMENT DOCUMENTO DO PROJECTO****[Nome do País, ou Projeto Global/Regional]****Título do Projeto:** Apoio ao Ciclo Eleitoral da Guiné-Bissau (2018-2019)**Número do Projeto:** GNB 00099477**Parceiro de Implementação:** Comissão Nacional Eleitoral**Data de início:** 9 de março de 2018 **Data de término:** 31 de dezembro de 2019**Data da reunião PAC:****Descrição breve**

O projeto visa alcançar dois resultados principais, a saber:

**Produto 1:** Registo de eleitores credível e confiável desenvolvido / atualizado para as eleições legislativas e presidenciais*Atividade 1.1: Fornecer apoio técnico e operacional para atualizar o registo de eleitores sustentável, credível e inclusivo**Atividade 1.2: Maior conscientização dos eleitores em relação ao registo de eleitores***Produto 2:** eleições transparentes e credíveis estão organizadas de acordo com a legislação nacional e os padrões internacionais*Atividade 2.1: Apoio operacional à CNE na organização de eleições legislativas e presidenciais**Atividade 2.2: Apoio à CNE no estabelecimento de uma comunicação efetiva com o eleitorado*

Resultado contributivo (UNDAF / CPD, RPD ou GPD):

Produto(s) Indicativo:

**Produto 1:** Registo de eleitores credível e confiável desenvolvido/atualizado para as eleições legislativas e presidenciais**Produto 2:** eleições transparentes e credíveis estão organizadas de acordo com a legislação nacional e os padrões internacionais

<b>Recursos totais necessários:</b>	<b>7.676.700,00 USD \$</b>	
<b>Recursos totais alocados:</b>	<b>UNDP TRAC:</b>	100.000USD
	<b>Doador:</b>	
	<b>Doador:</b>	
	<b>Governo:</b>	1.000.000USD
	<b>Em espécie:</b>	
<b>Por Financiar:</b>	<b>6.576.700USD</b>	

Acordado pelos (assinaturas)<sup>1</sup>:

Governo	UNDP
Nome(impressão):	Nome(impressão):
Data: 09/03/2018	Data: 09/03/2018

<sup>1</sup> Note: Adjust signatures as needed

---

## I. **DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO (1/4 PÁGINA – 2 PÁGINAS RECOMENDADAS)**

### **O País**

A Guiné-Bissau situa-se na África Ocidental e tem uma área de 36.125 quilômetros quadrados. O país é um dos mais pobres do mundo, com um PIB per capita de US \$ 254 em 2007 e um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,396 em 2009, classificando-o em 173º lugar dos 182 países. Quase dois terços (65,7%) da população vivem em menos de dois (2) dólares por dia e 21,4% vivem em menos de um (1) dólar por dia. Em 2006, estimava-se que o desemprego na cidade de Bissau afeta 46,87% dos jovens de 15 a 24 anos contra 19,34% no interior do país.

### **Desafios econômicos e sociais**

Um estado frágil rico em recursos, mas de longa data, a Guiné-Bissau enfrenta uma ampla gama de desafios de desenvolvimento. O país possui abundantes recursos naturais para agricultura, silvicultura, pesca e turismo. No entanto, nas décadas passadas seguiu seus pares na União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e classifica-se no último lugar da lista em renda média e em indicadores sociais chave. A instabilidade política (incluindo a guerra civil em 1998-1999 e os golpes militares em 2003 e 2012) e a fraca governação impediram o progresso. Além disso, com a agricultura representando cerca de 40% do PIB e uma base de exportação estreita composta principalmente por castanha de caju não processada, o país está altamente exposto aos choques de condições meteorológicas e preços de mercadorias. Pobreza, medida pela última vez em cerca de 70% em 2010, é endêmica

Como consequência, a Guiné-Bissau enfrenta sérios desafios econômicos e sociais. Apesar do progresso em alguns dos objetivos dos ODMs, como melhorias no ensino primário e taxa de mortalidade infantil, a situação social continua precária, classificando o país em 178º lugar dos 188 países em 2016 com um IDH de 0,42. Sete em cada dez cidadãos Bissau-Guineenses vivem em pobreza absoluta, enquanto que um terço vive com menos de US \$ 1 por dia. O acesso a serviços básicos fundamentais mostra que a pobreza não monetária continua alta apesar das modestas melhorias. O setor educacional é caracterizado por ataques constantes de professores que exigem pagamento de salários; no setor da saúde, além das greves, tem havido escassez de medicamentos e outros estoques essenciais, e condições gerais de má qualidade e qualidade dos serviços.

Uma série de fatores interligados reforçam esse ciclo de pobreza humana, incluindo a falta de acesso à justiça e a impunidade, o desemprego principalmente entre jovens e mulheres, acesso desigual a oportunidades econômicas e meios de subsistência, tanto em áreas urbanas como rurais, e bens e serviços públicos ineficientes. Existem grandes brechas de desigualdade entre mulheres e homens na entrega de quase todos os serviços básicos. 67,1% dos homens e 40,7% das mulheres (mais de 15) são alfabetizados (INE, 2015).

### **Desafios políticos**

A análise da evolução do sistema político na Guiné-Bissau indica que, desde a independência, o sistema político evoluiu do tipo autoritário para um regime democrático. Este processo permanece inacabado, porque se caracteriza por instabilidade recorrente, marcada por violações

dos direitos humanos e danos à vida humana. Transgressões regulares à ordem constitucional muitas vezes resultaram na tomada de poder pela classe militar ou com seu apoio.

Desde a introdução da democracia em 1994, quando as primeiras eleições democráticas ocorreram na Guiné-Bissau, outras seis eleições foram realizadas da seguinte forma: em 1999 (legislativo e presidencial), 2004 (legislativo), 2005 (presidencial), 2008 (legislativo), 2012 (presidencial) e 2014 (presidencial e legislativo). Com exceção das eleições legislativas de 2008 que foram realizadas como consequência de uma conclusão normal do ciclo eleitoral, até o momento, qualquer outra eleição sempre se realizou após o conflito ou a grave crise política. As próximas eleições, apesar da crise política em curso, serão as segundas da história do país que serão realizadas como consequência da conclusão normal de um ciclo eleitoral.

O reinício da ordem constitucional em 2014, após o Golpe de Estado de 2012, trouxe perspectivas para melhores resultados. As eleições em meados de 2014 ajudaram a ancorar a paz. O novo governo liderado pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) lançou um ambicioso plano de 10 anos (2015-2025) conhecido como "Terra Ranka", ou "um novo começo", para o progresso social visando a política estabilidade, desenvolvimento inclusivo, boa governança e preservação da biodiversidade. O plano recebeu o esmagador apoio dos Parceiros Internacionais na Mesa Redonda de Parceiros da Guiné-Bissau em 25 de março de 2015 em Bruxelas, que resultou em promessas de US \$ 1,5 milhão.

Embora a situação de segurança tenha permanecido calma, a instabilidade política, no entanto, persistiu. As divisões dentro do maior partido político levaram a cinco mudanças de governo desde meados de 2015 e o Parlamento não está sentado desde o final de 2015. Em meados de 2015, o contexto político se deteriorou como resultado do aprofundamento da discórdia entre o presidente José Mário Vaz e o então Primeiro Ministro e atual líder do PAIGC. Isso resultou na demissão do primeiro-ministro e do governo. Desde então, o país continuou a cair entre as tensões políticas dentro do PAIGC e entre os órgãos da soberania nacional - Presidência, Governo, Judiciário e Assembleia Nacional do Povo (Assembleia Nacional) da Guiné-Bissau. O resultado dessa crise prolongada foi a ausência de um governo efetivo desde agosto de 2015, nenhum orçamento aprovado desde janeiro de 2016 e o comprometimento do progresso em reformas fundamentais em áreas sensíveis, como segurança, defesa e justiça.

Em 10 de setembro de 2016, foi assinado um roteiro para sair da crise política negociada pela CEDEAO e representou a esperança de acabar com a crise atual. O acordo identifica seis etapas para alcançar a estabilidade para o restante da legislatura atual, terminando em 2018. Estes incluem i) um diálogo de mesa redonda com as diversas partes interessadas; ii) um governo inclusivo consensual para permanecer no poder até as eleições legislativas de 2018; iii) reformas da Constituição, administração territorial, lei eleitoral e lei sobre os partidos políticos, bem como o fortalecimento do sistema de justiça; iv) a implementação das reformas nos setores de defesa e segurança; v) a retirada da ECOMIB no prazo de seis meses após a formação das forças correspondentes da Guiné-Bissau; e vi) um mecanismo de monitoramento e avaliação da CEDEAO para garantir que as conclusões da mesa redonda sejam implementadas. No entanto, o contínuo desacordo político não permitiu a implementação do Acordo de Conakry e as próximas eleições parecem ser a oportunidade mais promissora para desatar o impasse.

---

## II. ESTRATÉGIA (1/2 PÁGINA - 3 PÁGINAS RECOMENDADAS)

O governo solicitou formalmente à ONU que apoiasse a preparação das eleições de 2018 e 2019, onde destacou a necessidade de apoiar a atualização da cartografia e do registo de eleitores. Na sequência deste pedido, o DPA da ONU implantou uma Missão de Avaliação de Necessidades (MAN) para a Guiné-Bissau que avaliou o ambiente político e eleitoral no país, o quadro legal e institucional que regula o processo eleitoral e as capacidades e necessidades das diversas partes interessadas eleitorais, com o objetivo de recomendar se as Nações Unidas devem prestar assistência eleitoral e recomendar o tipo de assistência a prestar. Além disso, o MAN também recomenda os parâmetros da atribuição, incluindo a duração da assistência e as modalidades que podem governar essa assistência. Após a análise da situação, o MAN concluiu que existem condições para o apoio das Nações Unidas às eleições e produziram recomendações sobre como esse apoio deveria ser e as condições necessárias para eleições bem organizadas.

A preparação das próximas eleições começará com a atualização da cartografia, o que permitirá a confirmação da Estação de Votação em todos os círculos eleitorais. A atualização será realizada pelo GTAPE com a participação do Instituto Nacional de Estatística e do Ministério das Obras Públicas, na presença das Comissões Regionais de Eleições. O governo disponibilizou os fundos para este exercício e já foi realizado.

Após a atualização da cartografia, o GTAPE atualizará o registo de eleitores, que deverá demorar duas semanas conforme definido pela lei. Para este exercício, não há fundos disponíveis. A atualização do registo eleitoral começará com uma campanha de sensibilização / educação cívica, que começa 20 dias antes das operações. O banco de dados do registo eleitoral deve ser atualizado, limpo e pronto para ser entregue à CNE em 90 dias, conforme estabelecido pela lei.

Além das necessidades financeiras, o GTAPE requer assistência técnica para apoiar:

- 1- Avaliação do equipamento disponível (kits) do último exercício de registo de eleitores em 2014 condições e capacidade para completar o registo eleitoral e determinar necessidades adicionais;
- 2- Definição de material (tinta, cartões, etc.) e requisitos de recursos humanos;
- 3- Planificação e orçamentação das operações de registo eleitoral;
- 4- Processamento e limpeza de dados

As operações eleitorais começarão com a fixação da data de eleição pelo Presidente da República. Uma vez que a data seja fixada, as operações eleitorais começarão e incluirão:

- 1- Apresentação e confirmação de candidaturas;
- 2- Aprovação do Modelo de Boletins de voto e sorteio para o posicionamento dos candidatos nos boletins de voto;
- 3- Aquisição de material de votação (Actas síntese, tinta indelével, cabines de votação, urnas, consumíveis, etc.);
- 4- Recrutamento e treinamento de pessoal (agentes de educação cívica, agentes das mesas de assembleias de voto, equipa de apoio da CRE)
- 5- Educação cívica, incluindo concepção e aquisição de materiais e logística)

- 6- Campanha eleitoral;
- 7- Acreditação de órgãos de comunicação e observadores;
- 8- Logística (transporte, armazenamento e segurança dos materiais de votação e distribuição dos membros das assembleias de voto)
- 9- Anúncio de contagem e resultados de votos.

A CNE já preparou um calendário eleitoral que deverá ser ajustado à medida que as atividades precedentes forem confirmadas. No entanto, existem ações imediatas que a CNE deve começar, a saber:

- 1- Inventário dos materiais de votação das últimas eleições que podem ser reutilizados, como as urnas de votação;
- 2- Identificação de lacunas de capacidade em termos de recursos humanos;
- 3- Preparação de um orçamento provisório, que deverá ser ajustado uma vez que o número de assembleias de voto e eleitores esteja confirmado;

Como indicado anteriormente, é certo que a CNE exigirá serviços de consultoria sênior, especialmente nas áreas de educação cívica, aquisição de materiais de votação, logística e processamento de TI / dados

A gestão das eleições na Guiné-Bissau está sob a responsabilidade de dois órgãos principais: o Gabinete Técnico de Apoio aos Processos Eleitorais (GTAPE) e a Comissão Nacional de Eleições (CNE). A CNE é o principal órgão eleitoral responsável pela realização de eleições e referendos, supervisão do registo de eleitores e educação cívica e eleitoral. A CNE é um órgão independente, constituído pelo Secretariado Executivo e nível central e 9 Comissões Regionais de Eleições (CREs), que está sob a tutela da Assembleia Nacional Popular, um arranjo que muitas vezes é visto como garantia de independência de um executivo potencialmente dominante. O GTAPE, por sua vez, está sob tutela do Ministério da Administração Territorial e é responsável pelo registo de eleitores e pela educação cívica. Outras instituições, como o Supremo Tribunal, estão envolvidas nas eleições na verificação e certificação de candidatos e no tratamento dos processos de recursos judiciais; o Ministério das Relações Exteriores cuida das atividades eleitorais na diáspora, incluindo eleições e registo de eleitores.

A Comissão Nacional de Eleições é uma entidade bem estruturada, tanto a nível de seu Secretariado Executivo como das Comissões Regionais de Eleições (CREs). O Presidente da CNE e os membros da Secretariado Executivo são juizes profissionais eleitos no Conselho Superior de Magistratura Judicial, uma prática que reforça a independência do corpo e minimiza o impacto das pressões políticas. Seu pessoal-chave beneficiou de vários treinamentos na gestão de operações eleitorais e grande parte deles recebeu o certificado BRIDGE, a certificação mais importante na gestão de eleições. A CNE tem experimentado uma estabilidade notável de sua equipa técnica - enquanto os membros do secretariado executivo mudaram ao longo do tempo, sua equipa de apoio central e representação regional permaneceu substancialmente desde as eleições de 1999/2000, algumas até remontadas às eleições de 1994. A Comissão Nacional de Eleições demonstrou ser tecnicamente capaz de gerir eleições justas, transparentes e credíveis, mas ainda requer algum conselho técnico em áreas como logística, operações eleitorais e educação cívica. No entanto, é importante notar que a CNE foi liderada por um presidente interino desde que o primeiro deixou há mais de um ano e pode haver uma necessidade de eleger o presidente efetivo para evitar complicações políticas.

No que diz respeito ao GTAPE, é uma agência muito pequena com pouca capacidade operacional e que dependia substancialmente do apoio de terceiros para cumprir seu mandato. Apesar dos esforços feitos para reforçar a sua capacidade, sua subordinação ao Ministério, é afetada pela alta rotatividade de pessoal que afeta a maioria das instituições governamentais. Além disso, o GTAPE não possui os meios necessários para cumprir seu mandato e isso explica a falha na atualização do banco de dados de registo de eleitores anualmente conforme estabelecido pela lei.

Um dos desafios da realização de eleições na Guiné-Bissau é o custo, que é considerado em média, um dos mais altos do mundo - o custo por eleitor nas eleições de 2014 foi estimado em US \$ 17. De acordo com o relatório sobre as eleições de 2014 da Comissão Nacional de Eleições, o custo total das operações eleitorais foi de aproximadamente US \$ 9,040,439.00 para as eleições legislativas e presidenciais, incluindo a segunda volta das eleições presidenciais. Esse montante exclui o registo do eleitor. O alto custo das operações eleitorais resultou principalmente de:

- 1- Aluguer de transporte;
- 2- Arrendamento de escritórios da CRE;
- 3- Materiais de votação (Boletins, urnas, etc.) adquiridos no exterior.

Apesar das referências feitas pelo governo de que o financiamento das eleições não é um problema, é provável que o apoio dos parceiros internacionais seja necessário para financiar o registo eleitoral e as eleições na totalidade ou parcialmente. A experiência das eleições anteriores demonstrou que um fundo de contribuição de doadores para eleições é a melhor abordagem, pois garante a coordenação entre os doadores e o comitê de Pilotagem do fundo da contribuição é uma excelente plataforma para as atividades eleitorais seguidas pela comunidade internacional. A experiência de 2014 demonstrou que, nos casos em que alguns parceiros forneceram fundos fora do basket fundo, apesar dos esforços de coordenação, houve uma tendência para duplicar pedidos de financiamento para as mesmas atividades.

Com este projeto, o PNUD fornecerá apoio estratégico aos órgãos de gestão de eleições, a saber:

- 1- Assistência técnica ao GTAPE para atualização, planificação e orçamento, treinamento e supervisão e atualização do software registo eleitoral;
- 2- Apoio financeiro para as operações de atualização de registo eleitoral, no caso de o Governo não ter os fundos para cobrir este exercício como prometido;
- 3- Operações Eleitorais: Assistência Técnica Sênior: Educação Cívica, Logística e Coordenação;
  - b. Educação cívica: logística, materiais de campanha, pessoal (agentes de educação cívica)

---

### III. RESULTADOS E PARCERIAS (1.5 - 5 PÁGINAS RECOMENDADAS)

O projeto visa alcançar dois resultados principais, a saber:

**Produto 1:** Disponível um Registo de eleitores credível e confiável / atualizado para as eleições legislativas e presidenciais

O registo de eleitores é mais do que um mecanismo de implementação operacional; é um processo abrangente que inclui componentes políticos, administrativos e operacionais. O papel do registo de eleitores é particularmente importante para as democracias emergentes, no sentido de que pode ter um impacto distrutivo numa eleição ou, ao contrário, contribuir para a aceitação dos resultados eleitorais. A qualidade do processo e seu resultado, nomeadamente o cadastro eleitoral, podem determinar o resultado eleitoral e conseqüentemente a estabilidade das instituições democráticas do país. A confiança na democracia é reforçada quando o registo eleitoral é um processo aberto e transparente e permite a participação de todas as partes eleitorais interessadas: partidos políticos, sociedade civil organizada, órgãos de comunicação social, comunidade internacional e potenciais eleitores de um país.

O cadastro eleitoral é crucial para a participação política em um processo democrático. Deve haver uma garantia de que o direito de voto nas eleições é universal, igual, direto e secreto, que muitas vezes é chamado de franquia. O soberano politicamente ativo é o eleitorado, que é obrigado a se registrar para exercer seu direito de franquia.

De acordo com a diretriz política da ONU, promovendo a participação eleitoral e política das mulheres através da assistência eleitoral das Nações Unidas, o projeto visa sensibilizar as autoridades nacionais sobre os diferentes sistemas e procedimentos de registo de eleitores e apoiar as partes interessadas nacionais em campanhas para garantir que informações sobre o cadastro eleitoral e as listas de eleitores estão disponíveis para mulheres e homens e encoraja as mulheres a se registrarem. Além disso, os sistemas de registo de eleitores precisam facilitar e promover o sufrágio universal e igual, incentivando a participação de grupos sub-representados ou marginalizados no processo eleitoral.

O cadastro eleitoral deve incluir todos os cidadãos adultos e elegíveis para se registrar de acordo com a legislação pertinente. O registo de eleitores está diretamente relacionado à participação política em termos de mobilização de cidadãos e participação de eleitores. O registo de eleitores é um mecanismo para assegurar a igualdade para o exercício do direito de voto e também é fundamental na organização de operações de votação (por exemplo, alocação de eleitores para as assembleias de voto ou preparação de lugares de votação e materiais de votação). A estruturação dos registos de eleitores constitui um instrumento principal para a expressão política do soberano, ou seja, o eleitorado. Os registos de eleitores limpos e abrangentes devem ser considerados uma salvaguarda para a integridade do sufrágio e, portanto, uma condição essencial para a legitimidade da democracia e para a estabilidade política do país.

É por isso que o processo de registo eleitoral é uma base para um processo eleitoral credível, livre e justo. Este produto do projeto, portanto, visa garantir o registo sustentável de eleitores para eleições e, além disso, é credível e inclusivo. Isso também implica que o registo de eleitores seja sustentável de uma perspectiva técnica e de custo.

De acordo com a Lei N ° 19/2011 da Guiné-Bissau (artigos 2 e 5, respectivamente), "o censo eleitoral é oficial, não obrigatório, permanente e exclusivo para todas as eleições ..." e "atualizado anualmente". O registo do eleitor é feito e as respectivas atualizações anuais estão sob a responsabilidade do Ministério da Administração Territorial (de acordo com a nomenclatura adotada pelo governo), através do Escritório de Apoio Técnico para Processo Eleitoral (GTAPE). No entanto, desde o registo de eleitores em 2014, o GTAPE não realizou nenhuma atualização e deve ser feito para as próximas eleições.

O cadastro eleitoral é realizado no nível do círculo eleitoral, abrangendo todos os cidadãos que devem ter 18 anos de idade no momento das eleições e não têm impedimentos legais para exercer seus direitos civis. Os eleitores potenciais devem ser registrados no círculo eleitoral e na mesa de voto onde eles pretendem votar. O cadastro eleitoral é precedido da atualização da cartografia eleitoral. Após o registo pelo GTAPE e limpeza de dados, o banco de dados é oficialmente submetido ao CNE para ser usado para a votação.

O registo de eleitores de 2014 foi biométrico no seu todo e foi realizado com apoio técnico e financeiro de Timor-Leste, com contribuições da CEDEAO. Durante este processo, realizado no país e na diáspora (Senegal, Cabo Verde, Portugal, Guiné-Conacri Gâmbia, França e Espanha), um total de 775, 508 eleitores foram registrados e esta é a base para a atualização dos eleitores em vista das próximas eleições.

*Atividade 1.1: Fornecer apoio técnico e operacional para atualizar e criar um bade da dado de eleitores sustentável, credível e inclusivo*

Com base na avaliação do *hardware e software* disponíveis, a base de dados dos eleitores criados em 2014 está disponível para o GTAPE e é de boa qualidade para ser usado novamente. No entanto, o mesmo não pode ser dito para o *hardware*, que foi testado e mostrado ser praticamente inutilizável. Isto é devido a uma combinação de fatores, incluindo armazenamento inadequado, envelhecimento (particularmente de impressoras, que têm uma vida útil limitada) e o fato de *hardware / software* do computador se tornar obsoleto após um período de tempo. Dado que o equipamento atual foi adquirido há 4 anos atrás, atingiu seus limites.

Embora a base de dados dos eleitores seja utilizável, dado que nunca foi atualizado, é necessária uma atualização em larga escala das listas de eleitores em todo o país. Segundo as estimativas do Escritório de Estatística, espera-se que 150 000 a 200 000 novos eleitores sejam registrados. Além disso, espera-se que mais de 150.000 a 200.000 eleitores que já estejam registrados terão que ser registrados de novo devido a mudança de endereço ou porque eles perderam seu cartão de identificação eleitoral. Portanto, o GTAPE pode esperar processar entre 300.000 e 400.000 eleitores na próxima campanha de registo de eleitores<sup>2</sup>.

Para fazê-lo a tempo das eleições previstas em 2018, o GTAPE exigirá até 300 novos kits biométricos de registo de eleitores. Esses kits, incluindo um laptop, câmara digital, impressora de cartão de identificação de eleitor e um scanner de impressões digitais, permitirão a coleta de dados biométricos compatíveis com a informação existente na base de dados. Como tal, isso garantirá a sustentabilidade do esforço iniciado em 2014 e permitirá que o GTAPE também atualize as listas de eleitores mais uma vez, no início de 2019, no período anterior às eleições presidenciais. Uma das principais atividades do projeto também será a criação de capacidade do GTAPE na área de armazenamento e manutenção, a fim de garantir que o equipamento adquirido agora será usado para atualizações subsequentes de registo de eleitores.

---

<sup>2</sup> Given that this represents nearly one half of the entire voting population, a consideration should be given (time and budget permitting) to conduct a voter registration exercise from scratch, registering all of the voters anew. Although slightly longer in time, this would enable GTAPE to cleanse the list of all deceased voters, and create a good basis for both legislative (2018) and presidential (2019) elections.



As especificações e os orçamentos estimados para os kits de registo de eleitores foram desenvolvidos e, pela maioria das estimativas, a entrega em Bissau levará de 2 a 3 meses após o início da ordem. O pedido também incluirá os kits de treinamento, que serão usados para preparar as equipas que trabalham no campo antes da implantação, bem como nas atividades de educação cívica / eleitoral, para demonstrar aos eleitores o que esperar no registo Censo eleitoral.

Cada equipa de registo de eleitores consistirá em três membros, para um total de cerca de 1.000 pessoas que terão de ser recrutadas e treinadas. Para recrutar um número tão grande de pessoas em um curto período de tempo, o GTAPE dependerá de anúncios públicos (rádio, TV, internet) e outros meios mais tradicionais, como encontros de aldeias. Todos os esforços serão feitos para recrutar o número máximo de pessoas com experiência do registo de eleitores em 2014. Na ausência de pessoal experiente com experiência de 2014, todos os esforços serão feitos para garantir que pelo menos um membro da equipa seja alfabetizado em computador. Não obstante o nível de experiência, todas as equipas serão submetidas a um treinamento de vários dias, que incluirá, sempre que possível, o equipamento atual. Todo o processo de recrutamento e treinamento deverá levar aproximadamente um mês.

A implantação real e a coleta de dados serão feitas de acordo com o plano de implementação do GTAPE, que abrangerá todo o país, com cada equipa gastando uma média de 3 dias em cada local. As equipas publicarão as listas de eleitores existentes em cada local, onde os eleitores poderão verificar seu status de registo e, caso os eleitores elegíveis não estejam registrados, eles poderão fazê-lo imediatamente. Além disso, o governo precisará desenvolver um procedimento para purgar os eleitores falecidos das listas de eleitores. Uma vez que a grande maioria das mortes na Guiné-Bissau não são relatadas, o que significa que nenhum certificado de óbito é emitido, a GTAPE não poderá remover os eleitores das listas. Em vez disso, eles terão que confiar no testemunho de testemunhas. O procedimento exato será desenvolvido pelo GTAPE em estreita coordenação com a CNE, os partidos políticos e outros, mas normalmente envolve um testemunho de várias testemunhas que podem testemunhar que uma pessoa em particular está falecida e que pode ser *eliminada da lista*.

Após a coleta e transmissão de dados para Bissau, o GTAPE realizará uma duplicação (verificação de que os eleitores individuais não se registraram mais de uma vez), comparando todos os dados, incluindo as impressões digitais. As listas de eleitores serão então impressas e postadas nos centros de registo, onde os eleitores poderão verificar se estão realmente registrados ou indicam possíveis erros em seus dados. Uma vez que as equipas retornam do campo com a última rodada de correções, os dados mais recentes serão inseridos na base de dados e as listas de eleitores impressas para uso em estações de voto.

Todo o processo será então repetido no início de 2019, a fim de atualizar a base de dados a tempo das eleições presidenciais 2019. Além disso, o projeto desenvolverá uma estratégia de sustentabilidade, a fim de assegurar que o GTAPE tenha os meios e os conhecimentos sobre armazenamento e manutenção adequados do equipamento e é capaz de realizar atualizações periódicas (anuais) das listas de eleitores, conforme prescrito pela lei.

#### *Atividade 1.2: maior conscientização dos eleitores em relação ao registo de eleitores*

Antes da campanha de registo de eleitores, a GTAPE, a CNE e outras partes interessadas desenvolverão e lançarão uma campanha de relações públicas para divulgar o registo. A

campanha utilizará rádio, televisão e recursos e aplicações on-line. Além disso, serão feitos esforços para lançar uma campanha de SMS com todas as principais operadoras de telefonia móvel do país, para garantir que todos os eleitores recebam um SMS, lembrando-os de verificar seu status de registo.

O projeto ajudará no desenvolvimento um aplicativo e uma página web simples, onde cada eleitor poderá descobrir as datas e locais exatos da unidade de registo de eleitores na sua localização. O aplicativo e a página web serão interativos, permitindo que o eleitor digite seu endereço ou local e tenha recebido informações sobre o registo de eleitores em sua área, incluindo a data e a localização exata. O tempo e o orçamento permitirão que o projeto ajude o GTAPE a desenvolver um sistema on-line e SMS, pelo qual os eleitores poderão consultar as listas de eleitores e verificar seu registo sem entrar no centro de registo.

A fim de maximizar o alcance, o projeto também funcionará com as organizações da sociedade civil e líderes tradicionais, particularmente nas áreas rurais, para garantir que as mensagens sejam realizadas. Isso será essencial, especialmente no que diz respeito ao novo procedimento de remoção dos eleitores falecidos, que exige um envolvimento pró-ativo de toda a comunidade.

**Produto 2:** eleições transparentes e credíveis estão organizadas de acordo com a legislação nacional e os padrões internacionais

As eleições legislativas serão um passo importante no caminho da estabilidade política na Guiné-Bissau. Como tal, será essencial que os preparativos operacionais e logísticos sejam realizados adequadamente e com antecedência. Embora a CNE tenha ampla experiência, tendo organizado uma série de eleições no passado, eles ainda precisam de assistência, particularmente na aquisição de materiais sensíveis (Boletins de voto), logística complexa e aspectos operacionais, bem como o alcance dos eleitores.

#### *Atividade 2.1: Apoio operacional ao CNE na organização de eleições legislativas e presidenciais*

O projeto apoiará a CNE no desenvolvimento de um plano robusto de logística e operações para as eleições legislativas, incluindo a distribuição de materiais eleitorais em todo o país. Dado os desafios de logística (condições precárias das estradas e partes do país acessíveis apenas por vias marítimas), serão usados vários modos de transporte, desde veículos regulares até caminhões grandes, 4x4 e pirogas. O Conselheiro Técnico Principal e o Consultor de Operações do Projeto trabalharão em estreita colaboração com o departamento de operações e logística do CNE, a fim de auxiliar no desenvolvimento de um plano de implementação coerente e realista para alcançar todas as partes do país.

Com base na experiência de eleições anteriores e na lista preliminar de materiais, o perito em operações do projeto desenvolverá uma lista de materiais eleitorais para cada mesa de voto e lançará o processo de aquisição. A fim de economizar em custos de transporte, sempre que possível, o projeto irá adquirir materiais localmente; no entanto, quando isso não é possível ou nos casos em que os materiais adquiridos localmente são mais caros, o projeto contará com o PSO para aquisição. O projeto também auxiliará a CNE na contratação de transporte local para a entrega de materiais, principalmente pelo aluguel de veículos e embarcações. Espera-se que a

CNE forneça funcionários que serão capazes de identificar e contratar os motoristas / veículos e, o mais importante, seguir as regras e procedimentos do PNUD em relação a este processo.

Aquisição e entrega de boletins de voto é uma parte crucial e extremamente sensível de qualquer operação eleitoral. Dada a importância da qualidade e quantidade das Boletins (isto é, que os papéis são impressos com todas as características de segurança, que a quantidade exata impressa é conhecida e que o processo de impressão é rigorosamente controlado), o projeto ajudará CNE com a aquisição e entrega dos Boletins de Voto. Isso, obviamente, será feito somente após a aprovação do design e quantidade exatas pela CNE e essa informação será compartilhada publicamente. Além disso, representantes de partidos políticos e candidatos serão convidados a rever o processo de impressão. Além disso, o projeto imprimirá outros materiais sensíveis, como minutas e actas das operações eleitorais. Dada a quantidade e a qualidade necessárias dos Boletins de Voto e outros materiais impressos, é provável que a impressão seja feita fora do país.

Embora os preparativos para as eleições sejam essenciais, é o trabalho dos funcionários eleitorais nas assembleias de voto que é fundamental para o sucesso de qualquer dia da eleição. Além disso, o trabalho dos funcionários das assembleias de voto é muitas vezes extenuante, longo e tedioso. Portanto, é vital para compensá-los adequadamente pelos seus esforços e garantir que estejam devidamente motivados. Além disso, um pagamento adequado também pode ser um desincentivo para a corrupção de baixo nível dos funcionários eleitorais.

Para garantir o pagamento adequado e atempado dos funcionários eleitorais nas assembleias de voto, o projeto planifica fornecer recursos para aproximadamente 12.400 policiais (média de quatro em cada uma das 3.100 assembleias de voto). O pagamento médio deverá estar entre aproximadamente 30-70 USD por pessoa, dependendo do seu cargo (presidente, secretário, membro). Para distribuir o pagamento, o projeto contará com a rede de funcionários eleitorais da CNE em todo o país, que será treinada nos procedimentos e regras do PNUD quando se trata de transparência e responsabilidade. Para garantir a conformidade, serão realizadas verificações no local em todo o país.

#### *Atividade 2.2: Apoio à CNE no estabelecimento de uma comunicação efetiva com o eleitorado*

Para melhorar a comunicação da CNE com o eleitorado, o projeto ajudará o departamento de comunicações da CNE a desenvolver uma estratégia abrangente para comunicar a informação aos eleitores. Considerando que o rádio permanece como a grande maioria dos cidadãos recebe informações, a ênfase será no desenvolvimento e transmissão de mensagens de rádio em várias estações de rádio em todo o país. Para alcançar o número máximo de pessoas, as mensagens serão transmitidas em crioulo e em português.

Com o apoio do projeto, a CNE apoiará outras formas de educação eleitoral que incluirão peças curtas de teatro, telemóveis e recursos on-line (anúncios e informações curtas de vídeo e áudio disponíveis gratuitamente para serem baixados).

---

#### **IV. GESTÃO DO PROJETO (1/2 PÁGINA - 2 PÁGINAS RECOMENDADAS)**

Unidade de Gestão de Projetos: O início do projeto será uma "Unidade de Gestão de Projetos (UGP)", composta por um Conselheiro Técnico Chefe (CTC), que coordenará uma equipa de consultores de curto prazo para atualizar o registo de eleitores e especialistas eleitorais para as eleições legislativas previstas para 2018/19. Esta UGP terá um carácter permanente até o final de 2019 para apoiar a implementação das atividades previstas no Projeto de Apoio ao Ciclo Eleitoral.

O projeto será gerenciado pela Unidade de Gestão de Projetos (PMU). A equipa técnica da PMU será baseada nos escritórios da CNE e GTAPE, para poder trabalhar em estreita colaboração com seus homólogos através da co-localização. A equipa de suporte do PMU estará localizada no Escritório do PNUD, para gerenciar tarefas financeiras e administrativas. A assistência especializada para compras internacionais em larga escala se baseará em serviços do Escritório de Apoio em Aquisições (PSO) do PNUD, com sede em Copenhague.

O Projeto será liderado por um Conselheiro Técnico Chefe (CTA), informando o Coordenador Residente do PNUD, e mantendo contato com o Diretor do País e o Vice-Diretor de País. A Ação cobrirá todos os custos necessários para implementar as atividades do projeto listadas no orçamento. Abaixo está a lista de funcionários do projeto cujos custos completos serão cobrados :

##### *Pessoal internacional:*

- Consultor Técnico Checo (CTA): para gerir o Projeto e seus produtos, e para fornecer coordenação de orientação técnica geral. Dado o tamanho e a importância do componente de registo de eleitores e o papel da tecnologia, todos os esforços serão feitos para recrutar um CTA com uma experiência de assistência eleitoral significativa;
- Especialista em registo de eleitores: apoiar GTAPE na integração de bases de dados eleitorais, transmissão e verificação de dados eleitorais e auditorias do cadastro eleitoral;
- Perito em logística eleitoral: para auxiliar em todos os aspectos da logística da CNE e GTAPE.
- Financeiro internacional

##### Funcionários nacionais:

- Especialista em Operações Eleitorais: para auxiliar em todos os aspectos das operações da CNE e GTAPE e substituir o CTP durante a sua ausência.
- Especialista em informática
- Assistente administrativo e financeiro
- Motorista

O projeto será cobrado pelos custos decorrentes dos serviços prestados pela Representação do País na implementação do projeto e incluirá: (1) Pagamentos, desembolsos e outras transações financeiras; (2) Recrutamento de pessoal, pessoal do projeto e consultores, (3) Compras de serviços e equipamentos e eliminação / venda de equipamentos (3) Organização de atividades de treinamento, conferências e seminários, (4) Autorizações de viagem, pedidos de visto, emissão de bilhetes, arranjos de viagem e serviços comuns; (5) Envio, despacho aduaneiro, registo e acreditação de veículos (se necessário); e, (6) os custos de manutenção e operação de projectos no Escritório.

A este respeito, os salários dos seguintes funcionários do PNUD serão parcialmente cobrados da Ação conforme estipulado abaixo e os custos indicativos do Escritório de Projeto:

- **Analista de programas** - Aproximadamente 20% do tempo ao longo da implementação do projeto para garantir a gestão / coordenação geral do projeto, incluindo a ligação com os serviços internos de financiamento, recrutamento e contratação do PNUD, relatórios regulares e oportunos aos doadores e garantia de qualidade do projeto em linha com Padrões corporativos do PNUD;
- **Assistente do programa** - 10% do tempo durante o curso do projeto para assistência ao programa, incluindo o processo de requisição e comprovante, levantamento de postos de trabalho, processamento de pedidos de viagem e outras tarefas relacionadas;
- **Assistente de Aquisição** - 20% do tempo ao longo do projeto para o processamento de viagens (emissão de bilhetes, DSAs, pedidos de visto), aquisição de bens e serviços, processamento de contratos e outros serviços relacionados;
- **Assistente de Finanças** - 5% do tempo ao longo do projeto para pagamentos, desembolsos e outras transações financeiras
- **Assistente de Recursos Humanos** - 10% ao longo do projeto de Recrutamento de pessoal, pessoal do projeto e consultores

Além disso, o orçamento também providenciará os custos da equipa de serviços administrativos, os custos de aluguel, os ativos para a operação do escritório, os contratos de manutenção e reparação, os consumíveis e os fornecimentos para a operação do escritório, os custos de serviços de TI e de telecomunicações, os custos de eletricidade e água, gerenciamento de instalações, segurança e custos de seguros.

O projeto será implementado através da Modalidade de Implementação Direta do PNUD (MID), onde o Escritório de País do PNUD na Guiné-Bissau assumirá plena responsabilidade e responsabilidade financeira e substantiva para todos os projetos entregues. Todos os aspectos da implementação do projeto obedecerão às políticas e procedimentos do PNUD. A liderança na gestão do projeto será prestada pelo Representante Residente do PNUD, Coordenador Residente da ONU para a Guiné-Bissau.

Sob a modalidade de execução direta, o PNUD garante a gestão efetiva do projeto e a cesta comum em colaboração com os beneficiários da CNE e GTAPE deste projeto. Os beneficiários do projeto CNE e GTAPE são apoiados pelo PNUD no desenvolvimento de seu plano operacional e orçamento detalhado para o processo eleitoral. Algumas das atividades deste plano operacional e do orçamento, incluindo o pagamento de pessoal e aluguel de transporte, serão financiadas pela contribuição direta do governo.

### **Unidade da Gestão de Projeto (UGP)**

O Escritório de País do PNUD recrutará um Consultor Técnico Chefe (CTC) internacional responsável pelo fornecimento de aconselhamento técnico relevante relacionado às áreas de suporte abrangidas pelo projeto e também assegurará que o projeto produza os resultados especificados neste documento do projeto, ao padrão exigido de qualidade e dentro das restrições especificadas de tempo e custos.

O CTC também assumirá a gestão geral do projeto e será apoiado por uma equipa técnica, logística, operações e finanças. ela/ele será responsável pela gestão diária e tomada de decisões para o projeto, garantindo que os resultados do projeto sejam alcançados de acordo com os planos de trabalho do projeto com os mais altos padrões de qualidade.

### **Garantia de qualidade do projeto**

A garantia do projeto será fornecida pelo PNUD. A garantia de projetos seguirá os sistemas, ferramentas e procedimentos de programação do PNUD e se destinará diretamente ao Comitê de Pilotagem. A garantia também será uma parte importante dos mecanismos internos de coordenação no sistema das Nações Unidas, especialmente no compartilhamento de informações e no avanço das prioridades de programação. O projeto organizará reuniões e consultas regulares tanto na tomada de decisões políticas, seja no Comitê Diretor presidido pelo PNUD e no nível de PMU presidido pelo CTP. O PMU assegurará a ligação de rotina entre o projeto e os parceiros em todos os níveis. Isso garantirá que os marcos da gestão de projetos sejam gerenciados e concluídos e que ações corretivas antecipadas, discussões e decisões sejam tomadas conforme necessário.

A CTC trabalhará em estreita coordenação com o CD do PNUD, bem como com o DSRSRG da UNIOGBIS, garantindo uma troca de informações e atualizações consistentes com as duas, bem como com a DPA / EAD.

### **Comité da Direção (CD)**

Um Comitê Diretor (CD) será estabelecido com a responsabilidade de supervisionar a gestão do projeto através da aprovação do consenso dos planos e revisões do projeto e oferecer orientações sobre as decisões de gerenciamento quando solicitado pelo CTC. O CD incluirá representantes da Representação do PNUD, UNIOGBIS, principais partes interessadas nacionais e contribuintes para o fundo da cesta (para mais informações sobre o mandato do SC, veja abaixo).

## V. QUADRO DE RESULTADOS<sup>3</sup>

<b>Resultado pretendido conforme estabelecido no UNDAF / País [ou Global / Regional] Resultados do Programa e Estrutura de Recursos:</b>								
Resultado do UNDAF 2. Até 2020, as pessoas beneficiam de sistemas melhorados de governação democrática e de protecção reforçada dos direitos humanos.								
Resultado CPD 2 (11). Até 2020, as expectativas das pessoas em matéria de voz, responsabilidade, transparência e protecção dos direitos humanos são atendidas por sistemas melhorados de governação democrática.								
Resultado estratégico do Plano Estratégico do PNUD: 2. As expectativas dos cidadãos quanto à voz, ao desenvolvimento, ao estado de direito e à responsabilização são atendidas por sistemas mais fortes de governação democrática.								
Prioridade ou objetivo nacional relevante: Programa estratégico de desenvolvimento prospetivo 2014-2025: modernização institucional da administração pública e da governação								
<b>Indicadores de resultados conforme estabelecido no quadro de Resultados e Recursos do Programa de País [ou Global / Regional], incluindo base de dados e metas:</b>								
<b>Produto (s) aplicável (s) do Plano Estratégico do PNUD:</b>								
Título do Projeto e Número do Projeto Atlas: Apoio ao Ciclo Eleitoral (2017-2019 ) GNB 00099477								
PRODUTOS EXPERADOS	INDICADORES DO PRODUTO <sup>4</sup>	FONTE DE DADOS	BASE DE DADOS		TARGETS (by frequency of data collection)			COLEÇÃO DE DQDOS MÉTODS & RISCOS
			Valor	Ano	Ano 2018	Ano 2019	FINAL	

<sup>3</sup> UNDP publishes its project information (indicators, baselines, targets and results) to meet the International Aid Transparency Initiative (IATI) standards. Make sure that indicators are S.M.A.R.T. (Specific, Measurable, Attainable, Relevant and Time-bound), provide accurate baselines and targets underpinned by reliable evidence and data, and avoid acronyms so that external audience clearly understand the results of the project.

<sup>4</sup> It is recommended that projects use Produto indicators from the Strategic Plan IRRF, as relevant, in addition to project-specific results indicators. Indicators should be disaggregated by sex or for other targeted groups where relevant.

<b>Produto 1</b> Registo de eleitores credível e confiável desenvolvido / atualizado para as eleições parlamentares e presidenciais	<b>1.1</b> Lista de produção de eleitores; <b>1.2</b> O número de kits de registo de eleitores comprados foi apropriado; <b>1.3</b> Especialização que contribui para estudos de viabilidade sobre a relação custo-eficácia e as opções adequadas de TIC; <b>1.4</b> Percentagem do registo de votação que recebeu número suficiente de cartões e lista de eleitores recebida no horário. <b>1.5</b> O número de eleitores registrados não concorda com o sexo. <b>1.6</b> Atividades para eleições presidenciais a serem determinadas após a conclusão das eleições legislativas	<i>Relatórios GTAPE</i>	775.508 238	2014 2014	975.508 300			INE - O Instituto Nacional de Estatística estima que a população de eleitores de dezoito anos ou mais é de aproximadamente 881,000.
			0.045 % <i>M=402.966</i> <i>F=372.542</i>	2014 2014	100 %			
								<i>GTAPE Relatorios</i>
<b>Produto 2</b> eleições transparentes e credíveis estão organizadas de acordo com a legislação nacional e os padrões internacionais	<b>2.1</b> <i>percentagem</i> de participação nas eleições parlamentares e presidenciais	<i>Relatórios CNE</i>	Taxa de participação Presidencial = 89,29 %  Legislativa 88,63%	2014				



	<p>2.3 os resultados eleitorais são desagregados por sexo</p> <p>2.4 as atividades para eleições presidenciais serão determinadas após a conclusão das eleições legislativas</p>	<p><i>Relatórios CNE</i></p>	<p><i>M=354.624 F=332.252</i></p>	<p><i>2014</i></p>				
--	--	----------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--	--	--	--

<b>Produtos do CP e indicadores:</b> instituições do Estado, inclusive nas áreas de defesa, segurança e justiça, consolidam a estabilidade e o estado de direito, a participação democrática e o acesso equitativo a oportunidades para todos.				
<b>Indicador de Produto do CP:</b> os órgãos de administração eleitoral têm capacidade para assegurar processos eleitorais efetivos, transparentes, credíveis e participativos que sejam sensíveis ao gênero.				
<b>Indicador 1:</b> Número de eleitores registados				
<b>Indicador 2:</b> A capacidade de o Órgão de Administração Eleitoral (EMB) para desempenhar suas funções, incluindo: planejamento financeiro e operacional, realização de operações para eleições, informação de eleitores e divulgação de partes interessadas para realizar eleições credíveis e inclusivas, melhorou.				
<b>Título e número do projeto: Ciclo eleitoral de apoio à Guiné-Bissau (2017-2019) GNB 00099477</b>				
Expected results	Alvos	Atividades Preliminares	Entidades responsáveis	Recursos Planificados
<p><b>1.</b> Registo de eleitores credível e confiável desenvolvido / atualizado para as eleições parlamentares e presidenciais</p> <p>Um novo registo de eleitores é mais seguro e permite registar pelo menos 800 mil eleitores no território nacional e na diáspora.</p>	<b>Atividade 1.1:</b> Fornecer apoio técnico e operacional para atualizar e criar um registador de eleitores sustentável, credível e inclusivo			
	Especificação de equipamentos e plano de aquisição elaborado e aquisição de equipamento para registo de eleitores assegurado dentro dos prazos do calendário eleitoral.	300 kits de registo biométrico e logística para registo de eleitores	UNDP/GTAPE	1.776.450,00 USD \$
		Reabilitação da Sede de GTAPE e mobiliário de escritório	UNDP/GTAPE	50.000,00 USD \$
		Recrutamento, treinamento e implantação de equipes em todo o país e Diáspora	UNDP/GTAPE	2.827.710,00 USD \$
	<b>Atividade 2:</b> maior conscientização dos eleitores em relação ao registo de eleitores			
	Aumentar o número de eleitores em pelo menos 800 mil eleitores	Campanha de informação, conscientização e mobilização de eleitores		150.000,00 USD \$
<b>PRODUTO TOTAL 1</b>				<b>4.804.160,00 USD \$</b>
<p><b>2.</b> Eleições transparentes e credíveis são organizadas de acordo com a legislação nacional e os padrões internacionais</p>	<b>Atividade 1:</b> Apoio operacional à CNE na organização de eleições legislativas			
	O desenvolvimento e implementação do plano de compras permite que as especificações sejam finalizadas e os materiais eleitorais a serem comprados	Atividades de supervisão do processo de registo eleitoral 2018/9	UNDP/CNE	250.000USD
		Materiais eleitorais sensíveis e não sensíveis;		742.868,00 USD \$
	Pagamento da equipe da assembleia de voto (Nacional e Diáspora)		605.135,00USD \$	

	dentro dos prazos fixados pelo calendário eleitoral.					
	<b>Atividade 2: Apoio à CNE no estabelecimento de uma comunicação efetiva com o eleitorado</b>					
	Planificação assegurada de um programa de educação cívica, comunicação e informação do eleitorado (focado na promoção da participação política das mulheres e dos jovens)	Comunicação e informação do eleitorado	UNDP/CNE	81.501,00 USD \$		
<b>TOTAL PRODUTO 2</b>				<b>1.679.501,00 USD \$</b>		
	<b>1</b>					
	<b>Atividade 1. TA &amp; Electoral Expertise</b>					
<b>Custos de funcionamento de PMU/ UNDP IEAT</b>	Recrutamento e implementação de uma Unidade de Gestão de Projetos para garantir AT aos Órgãos de Gestão Eleitoral e atores do processo eleitoral.	CTC (Internacional, 10 meses)	UNDP	150.000,00		
		Especialista em TICs de registro de eleitores seniores (internacional, 5 meses)		84.000,00		
		Perito logístico Electoral Senior (Internacional, 6 meses)		84.000,00		
		Perito Financeiro (Internacional, 12 meses)		90.000,00		
		Especialista em operações (nacional, 12 meses)		37.567,00		
		Especialista em TI (nacional, 5 meses)		10.000,00		
		Oficial Regional de Operações Eleitorais Regionais (1 por região e 1 na SAB) (nacional da UNV, 4 meses)		62.034,00		
		Motorista (12 meses)		13.495,00		
		<b>Atividade 2: Custos de funcionamento PMU</b>				
		Aquisição e reabilitação de equipamentos, materiais e infraestruturas identificados pelo programa de atualização institucional e capacitação de estruturas de gerenciamento de processos eleitorais (CNE / GTAPE).		Aluguer de veículos PMU / AT (10 meses)	UNDP	86.400,00
Combustível para veículos PMU / EAT	10.000,00					
Aluguer de escritório PMU / EAT	5.000,00					
Consumíveis de escritório	3.000,00					
Custos de conexão e comunicação na Internet	7.500,00					
Custos de viagens internacionais (bilhetes)	4.000,00					

	<b>TOTAL PMU</b>	<b>632.000,00</b>
	TOTAL Produto 1	4.504.160,00 USD \$
	TOTAL Produto 2	1.429.504,00 USD \$
	TOTAL PMU	646.996,00 USD \$
	TOTAL DPC	43.826,00 USD \$
	<b>TOTAL (Produto1+Produto2+PMU custos +DPC)</b>	<b>7.174.486,00 USD \$</b>
	GMS PNUD (Indicativo – 7% du total du budget)	502.214,00 USD \$
	<b>TOTAL</b>	<b>7.676.700,00 USD \$</b>

## VI. SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos de programação do PNUD, o projeto será monitorado através dos seguintes planos de monitoramento e avaliação:

### Plano de Seguimento

Atividade Seguimento	Objetivo	Frequência	Ações Esperadas	Parceiros (se juntas)	Custos (se houver)
<b>Acompanhar o progresso dos resultados</b>	Os dados de progresso em relação aos indicadores de resultados no RRF serão coletados e analisados para avaliar o progresso do projeto na obtenção dos produtos acordados.	Trimestral, ou na frequência necessária para cada indicador.	Um progresso mais lento do que o esperado será abordado pelo gerenciamento de projetos.		
<b>Monitorar e gerir riscos</b>	Identificar riscos específicos que possam ameaçar a realização dos resultados pretendidos. Identificar e monitorar ações de gerenciamento de risco usando um registro de risco. Isso inclui medidas de monitoramento e planos que podem ser necessários de acordo com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. As auditorias serão conduzidas de acordo com a política de auditoria do PNUD para gerir riscos financeiros.	Trimestralmente	Os riscos são identificados pelo gerenciamento de projetos e as ações são tomadas para gerenciar riscos. O registro de risco é ativamente mantido para acompanhar os riscos identificados e as ações tomadas.		
<b>Aprender</b>	Conhecimento, boas práticas e lições serão	No fim do projeto	Lições relevantes são capturadas		

	capturados regularmente, bem como provenientes ativamente de outros projetos e parceiros e integrados de volta ao projeto.		pela equipe do projeto e usadas para informar decisões de gerenciamento.		
<b>Garantia anual de qualidade do projeto</b>	A qualidade do projeto será avaliada em relação aos padrões de qualidade do PNUD para identificar os pontos fortes e fracos do projeto e para informar as decisões de gestão para melhorar o projeto.	Anualmente	As áreas de força e fraqueza serão analisadas pela gestão de projetos e usadas para informar decisões com vista a melhorar o desempenho do projeto.		
<b>Rever e fazer correções pontuais</b>	Revisão interna de dados e evidências de todas as ações de monitoramento para informar a tomada de decisão.	Pelo meos anualmente	Os dados de desempenho, riscos, lições e qualidade serão discutidos pelo painel do projeto e costumam fazer correções pontuais.		
<b>Relatório do Projeto</b>	Um relatório de progresso será apresentado ao Conselho de Projeto e às principais partes interessadas, consistindo em dados de progresso que mostram os resultados alcançados com metas anuais predefinidas ao nível do Produto, o resumo anual da classificação da qualidade do projeto, um risco atualizado longo com medidas de mitigação e qualquer relatórios de avaliação ou revisão elaborados durante o período.	Anualmente, e no fim do projecto (Relatório final)			
<b>Revisão do Projeto (Conselho do Projeto)</b>	O mecanismo de governação do projeto (ou seja, o conselho do projeto) realizará revisões regulares do projeto para avaliar o desempenho do projeto e revisará o Plano de Trabalho Plurianual para garantir um orçamento realista durante a vida do projeto. No último ano do projeto, o Conselho do Projeto realizará uma avaliação do final do projeto para capturar as lições aprendidas e discutir as oportunidades de ampliar e socializar os resultados dos projetos e as lições aprendidas com o público relevante.	Especificar a frequência (Duas vezes por Ano)	Qualquer preocupação de qualidade ou progresso mais lento do que o esperado deve ser discutido pelo conselho do projeto e ações de gerenciamento acordadas para resolver os problemas identificados.		



## VII. PLANO DE TRABALHO MULTI-ANO<sup>56</sup>

PRODUTOS ESPERADOS	ATIVIDADES PLANIFICADAS	Orçamento	Descrição de Orçamento
<b>Produto 1:</b> Registo de eleitores credível e confiável desenvolvido / atualizado para as eleições legislativas e presidenciais	<i>Atividade 1.1: Fornecer apoio técnico e operacional para atualizar e criar um registador de eleitores sustentável, credível e inclusivo</i>	4.827.710,00 USD \$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compras de 300 kits</li> <li>• Aquisição de hardware e software adicionais (servidores)</li> <li>• Recrutamento, treinamento e implantação de equipes em todo o país</li> <li>• Atividades de Educação do eleitor</li> </ul>
	<i>Atividade 1.2: maior conscientização dos eleitores em relação ao registo de eleitores</i>	150.000,00 USD \$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento e implementação de atividades de educação eleitoral. Desenvolvimento do site do projeto através da CE-PNUD JTF</li> </ul>
<b>Produto 2:</b> eleições transparentes e credíveis estão organizadas de acordo com a legislação nacional e os padrões internacionais	<i>Atividade 2.1: Apoio operacional ao CNE na organização de eleições legislativas e presidenciais</i>	1.679.501,00 USD \$	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compras e entrega de cédulas</li> <li>• Compras e entrega de outros materiais eleitorais</li> <li>• Pagamento da equipe da assembleia de voto</li> </ul>

<sup>5</sup> Cost definitions and classifications for programme and development effectiveness costs to be charged to the project are defined in the Executive Board decision DP/2010/32

<sup>6</sup> Changes to a project budget affecting the scope (Produtos), completion date, or total estimated project costs require a formal budget revision that must be signed by the project board. In other cases, the UNDP programme manager alone may sign the revision provided the other signatories have no objection. This procedure may be applied for example when the purpose of the revision is only to re-phase activities among years.

	<i>Atividade 2.2: Apoio à CNE no estabelecimento de uma comunicação efetiva com o eleitorado</i>	81.501,00 USD \$	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento e implementação de atividades de educação eleitoral.</li> </ul>
<b>Gestão do Projeto</b>	CTC (internacional, 12 meses)	150.000,00 USD \$	
	Especialista em TIC de registro de eleitores seniores (internacional, 4 meses)	84.000,00 USD \$	
	Sênior Eleitoral Perito Logístico (Internacional, 4 meses)	84.000,00 USD \$	
	Especialista em operações (nacional, 12 meses)	90.000,00 USD \$	
	Especialista em operações (nacional, 12 meses)	37.567,00 USD \$	
	Especialista em TI (nacional, 5 meses)	10.000,00 USD \$	
	Oficial Regional de Operações Eleitorais Regionais (1 por região e 1 na SAB) (nacional da UNV, 4 meses)	62.034,00 USD \$	
	Motorista (nacional, 12 meses)	13.495,00 USD \$	
	Custos de funcionamento escritório (12 meses)	115.900,00 USD\$	
<b>Sub-total</b>		<b>646.996,00 USD \$</b>	
<b>DPC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analista de Programa</li> </ul>	7.513,00 USD \$	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistente de Program</li> </ul>	4.757,00 USD \$	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistente de Aquisição;</li> </ul>	9.514,00 USD \$	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistente de finanças-</li> </ul>	17.285,00 USD \$	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistente de recursos humanos -</li> </ul>	4.757,00 USD \$	
<b>Sub-total</b>		<b>43.826,00 USD \$</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>7.174.486,00 USD \$,</b>	
<b>GMS (7%)</b>		502.214,00 USD \$	
<b>TOTAL</b>		<b>7.676.700,00 USD \$</b>	





---

## VIII. DISPOSIÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO

O PNUD estabelecerá o Comitê de Pilotagem (CP) como autoridade de supervisão e assessoria, representando o mais alto órgão de coordenação, orientação estratégica, supervisão e garantia de qualidade. O órgão facilitará a colaboração entre o PNUD, doadores, parceiros governamentais e outras partes interessadas para a implementação do Projeto. O Comitê de Pilotagem analisará e endossará os Planos de Trabalho Anuais (PTA), todos os orçamentos da Atividade, fornecerá orientação estratégica e supervisão, analisará o progresso da implementação e analisará os relatórios de progresso narrativo e financeiro. O Comitê de Pilotagem será convocado pelo PNUD, os doadores ou o ministro das Finanças e se reunirá pelo menos em três meses ou mais frequentemente, conforme necessário

O Comitê de pilotagem será copresidido pelo Coordenador Residente da ONU e pelo Ministro das Finanças. Representantes governamentais relevantes, incluindo a CNE, o GTAPE, o Ministro do Interior, o Ministro da Administração Territorial, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e todos os doadores que participam do fundo da cesta também participarão das reuniões do Pilotagem. Qualquer alteração no processo ou o Documento do Projeto será aprovado através do Comitê de Pilotagem. A comunidade internacional em geral, os doadores, os prestadores de assistência eleitoral serão convidados a participar. Este fórum seria uma parte importante da coordenação dos doadores, com ênfase no diálogo político, colaboração e compartilhamento de informações de alto nível.

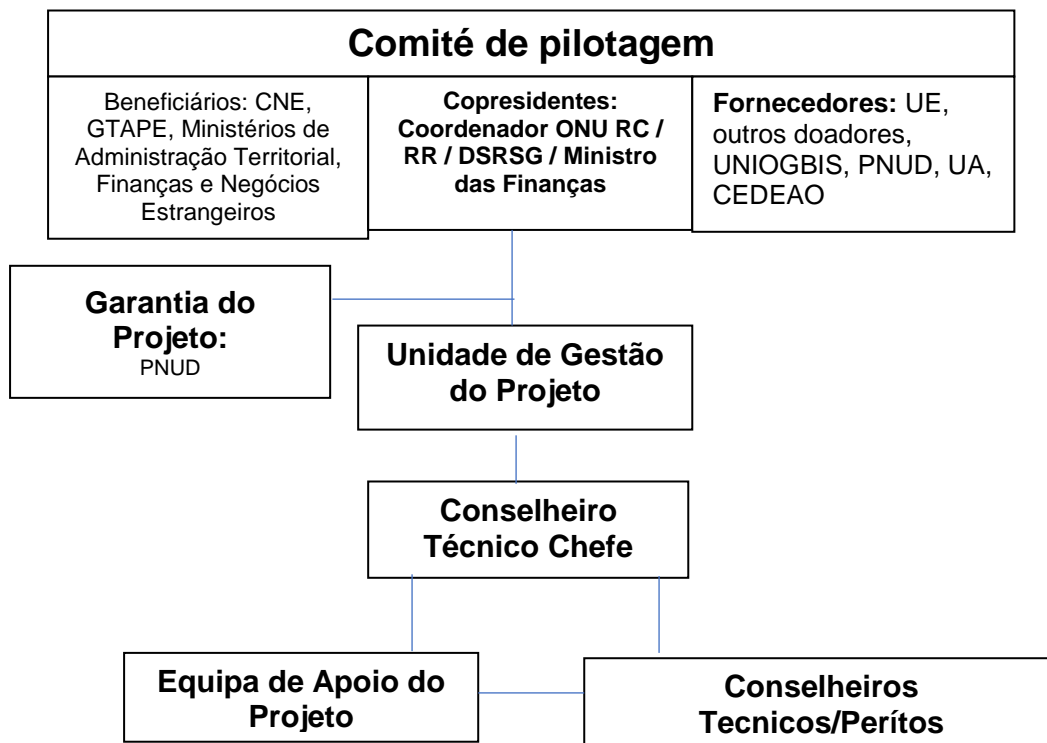
O CP se reunirá trimestralmente para discutir e aprovar a implementação do plano de trabalho do Projeto, o desempenho do projeto e a análise e mitigação de riscos. As decisões do CP também monitorarão o desempenho das atividades do projeto de acordo com os Produtos, plano de trabalho e entregáveis previstos. A fim de garantir a responsabilidade máxima do PNUD, as decisões do CP devem ser feitas de acordo com padrões que garantam o melhor valor para dinheiro, justiça, integridade, transparência e concorrência internacional efetiva.

A primeira reunião do CP terá lugar no prazo de 30 dias após o início do projeto e incluirá acordo sobre suas modalidades e termos de referência. As reuniões subsequentes serão realizadas em intervalos regulares de pelo menos uma vez a cada dois meses ou tão frequentes quanto for necessário quando exigido pelo CTC. Espera-se que as reuniões sejam mais frequentes em períodos de pico Atividade. Serão tomadas as minutas das reuniões; as minutas das reuniões anteriores serão divulgadas antecipadamente. Os Termos de Referência serão desenvolvidos separadamente, mas incluirão, em particular, o mandato de:

- Concordar com o plano e documentação do projeto (Plano de Trabalho Anual, Riscos e Questões);
- Monitorar o progresso em relação aos planos e acordar as revisões necessárias à medida que o projeto progride;
- Ajudar na resolução de problemas;
- Identificar e gerenciar riscos e problemas;
- Concordar com qualquer repriorização do trabalho ou reatribuição dos recursos necessários para garantir que os marcos sejam alcançados e os riscos gerenciados efetivamente; e
- Resolver problemas trazidos para ele.

O Comitê Técnico é presidido pelo CTC do PNUD e incluirá representantes com conhecimentos técnicos de ambos os doadores que contribuem para o projeto e parceiros nacionais e internacionais, de outra forma envolvidos no apoio ao processo eleitoral. Examinará os aspectos técnicos do projeto, analisará o plano de trabalho anual de componentes (incluindo os requisitos orçamentários) e, portanto, ajudará a preparar as reuniões do Comitê de Pilotagem examinando, destacando e, possivelmente, fornecendo ideias e soluções para questões técnicas. O Comitê Técnico deve se reunir regularmente (mensalmente ou mesmo semanalmente) para seguir a implementação e fazer recomendações sobre questões-chave, apoiar o planejamento oportuno para a compra de produtos relacionados à eleição e a coordenação de atividades, ajudar a assegurar, de forma complementar, toda a assistência eleitoral relacionada actividades.

Figura 1:



---

## IX. CONTEXTO JURÍDICO E GESTÃO DE RISCOS

*[NOTA: A seção a seguir é necessária para todos os documentos do projeto e contém as disposições gerais e textos alternativos para os diferentes tipos de modalidades de implementação para projetos individuais. Selecione uma opção de cada uma das cláusulas legais do contexto e do gerenciamento de riscos e inclua estas em seu documento de projeto sob os setores do Contexto Legal e do Padrão de Gerenciamento de Riscos]*

### CLÁUSULAS PADRÃO DO CONTEXTO JURÍDICO

#### **Opção a. Onde o país assinou o [Acordo de Assistência Básica Padrão \(SBAA\)](#)**

Este documento de projeto deve ser o instrumento mencionado como tal no Artigo 1 do Acordo Padrão de Assistência Básica entre o Governo de (país) e o PNUD, assinado em (data). Todas as referências na SBAA à "Agência de Execução" devem ser consideradas como "Parceiro de Implementação".

#### **Opção b. Onde o país NÃO assinou o [Acordo de Assistência Básica Padrão \(SBAA\)](#)**

O documento do projeto será o instrumento previsto e definido nas [Disposições Suplementares](#) ao Documento do Projeto, em anexo e que fazem parte integrante deste documento, como "Documento do Projeto".

#### **Opção c. Para projetos globais e regionais**

Este projeto faz parte de um quadro programático geral no qual serão implementadas várias atividades separadas de nível de país associado. Quando a assistência e os serviços de apoio são fornecidos a partir deste Projeto para as atividades associadas a cada país, este documento deve ser o instrumento do "Documento de Projeto" a que se refere: (i) as respectivas SBAA assinadas para os países específicos; ou (ii) nas [Disposições Suplementares](#) anexas ao Documento do Projeto, nos casos em que o país receptor não tenha assinado uma SBAA com o PNUD, em anexo e fazendo parte integrante disso. Todas as referências na SBAA à "Agência de Execução" devem ser consideradas como "Parceiro de Implementação".

Este projeto será implementado pela agência (nome da agência) ("Parceiro de Implementação") de acordo com seus regulamentos, regras, práticas e procedimentos financeiros somente na medida em que não violem os princípios do Regulamento Financeiro e do Regulamento do PNUD. Quando a governação financeira de um Parceiro de Implementação não fornecer as orientações necessárias para garantir o melhor valor para o dinheiro, a justiça, a integridade, a transparência e a concorrência internacional efetiva, a governação financeira do PNUD deve ser aplicada.

### CLÁUSULAS PADRÃO DE GESTÃO DE RISCO

#### **Opção a. Entidade Governamental (NIM)**

1. Em consonância com o Artigo III da SBAA [ou as Disposições Suplementares], a responsabilidade pela segurança do Parceiro Implementador e seu pessoal e propriedade e da propriedade do PNUD na custódia do Parceiro de Implementação, cabe ao Parceiro Implementador. Para o efeito, o Parceiro de Implementação deve:
  - a) a) criar um plano de segurança adequado e manter o plano de segurança, levando em consideração a situação de segurança no país onde o projeto está sendo realizado;
  - b) b) assumir todos os riscos e responsabilidades relacionados à segurança do Parceiro de Implementação e a plena implementação do plano de segurança.
2. O PNUD reserva-se o direito de verificar se esse plano está em vigor e de sugerir modificações no plano quando necessário. A falta de manutenção e implementação de um plano de segurança apropriado, conforme exigido no presente Acordo, será considerada uma violação das obrigações do Parceiro de Implementação ao abrigo deste Documento do Projeto [e do Acordo de Cooperação do Projeto entre o PNUD e o Parceiro de Implementação].

3. O Parceiro de Implementação concorda em realizar todos os esforços razoáveis para garantir que nenhum fundo do PNUD recebido de acordo com o Documento do Projeto seja usado para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que os destinatários de quaisquer valores fornecidos pelo PNUD abaixo não aparecem no A lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através de [http://www.un.org/sc/committees/1267/aq\\_sanctions\\_list.shtml](http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml). Esta provisão deve ser incluída em todos os subcontratos ou subconjuntos celebrados em ou mais para este Documento de Projeto.
4. De acordo com as Políticas e Procedimentos do Programa e Operações do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será aprimorada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e do Mecanismo de Responsabilidade (<http://www.undp.org/secu-srm>).
5. O Parceiro de Implementação deve: (a) realizar atividades relacionadas ao projeto e ao programa de forma consistente com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gerenciamento ou mitigação preparado para o projeto ou programa para cumprir tais padrões, e (c) se envolver de forma construtiva e atempada para abordar quaisquer preocupações e reclamações levantadas através do Mecanismo de Responsabilidade. O PNUD procurará garantir que as comunidades e outras partes interessadas do projeto sejam informadas e tenham acesso ao Mecanismo de Responsabilidade.
6. Todos os signatários do Documento do Projeto devem cooperar de boa fé com qualquer exercício para avaliar qualquer programa ou compromissos relacionados ao projeto ou conformidade com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. Isso inclui fornecer acesso a sites do projeto, pessoal relevante, informações e documentação.

#### **Opção b. PNUD (DIM)**

1. O PNUD como Parceiro de Implementação deve cumprir as políticas, procedimentos e práticas do Sistema de Gestão de Segurança das Nações Unidas (UNSMS).
2. O PNUD concorda em realizar todos os esforços razoáveis para garantir que nenhum dos [fundos do projeto] [fundos do PNUD recebidos de acordo com o Documento do Projeto] seja usado para prestar apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que os destinatários de quaisquer valores fornecidos pelo O PNUD abaixo não aparecem na lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança criado nos termos da resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através de [http://www.un.org/sc/Committee/1267/aq\\_sanctions\\_list.shtml](http://www.un.org/sc/Committee/1267/aq_sanctions_list.shtml). Esta provisão deve ser incluída em todos os subcontratos ou subconjuntos celebrados sob este Documento do Projeto.
3. De acordo com as Políticas e Procedimentos do Programa e Operações do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será reforçada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e do Mecanismo de Responsabilidade (<http://www.undp.org/secu-srm>).
4. O Parceiro de Implementação deve: (a) realizar atividades relacionadas ao projeto e ao programa de forma consistente com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gerenciamento ou mitigação preparado para o projeto ou programa para cumprir tais padrões, e (c) se envolver de forma construtiva e atempada para abordar quaisquer preocupações e reclamações levantadas através do Mecanismo de Responsabilidade. O PNUD procurará garantir que as comunidades e outras partes interessadas do projeto sejam informadas e tenham acesso ao Mecanismo de Responsabilidade.
5. Todos os signatários do Documento do Projeto devem cooperar de boa fé com qualquer exercício para avaliar qualquer programa ou compromissos relacionados ao projeto ou conformidade com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. Isso inclui fornecer acesso a sites do projeto, pessoal relevante, informações e documentação.

#### **Opção c. CSO / NGO / IGO**

1. Em consonância com o Artigo III da SBAA [ou as Disposições Suplementares], a responsabilidade pela segurança do Parceiro Implementador e seu pessoal e propriedade e da propriedade do PNUD na custódia do Parceiro de Implementação, cabe ao Parceiro Implementador. Para o efeito, o Parceiro de Implementação deve:
  - a) criar um plano de segurança adequado e manter o plano de segurança, levando em consideração a situação de segurança no país onde o projeto está sendo realizado;

- b) assumir todos os riscos e responsabilidades relacionados à segurança do Parceiro de Implementação e a plena implementação do plano de segurança.
2. O PNUD reserva-se o direito de verificar se esse plano está em vigor e de sugerir modificações no plano quando necessário. A falta de manutenção e implementação de um plano de segurança apropriado, conforme exigido no presente Acordo, será considerada uma violação das obrigações do Parceiro de Implementação ao abrigo deste Documento do Projeto [e do Acordo de Cooperação do Projeto entre o PNUD e o Parceiro de Implementação].
  3. O Parceiro de Implementação concorda em realizar todos os esforços razoáveis para garantir que nenhum fundo do PNUD recebido de acordo com o Documento do Projeto seja usado para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que os destinatários de quaisquer valores fornecidos pelo PNUD abaixo não aparecem na lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através de [http://www.un.org/sc/committees/1267/aq\\_sanctions\\_list.shtml](http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml). Esta provisão deve ser incluída em todos os subcontratos ou subconjuntos celebrados em ou mais para este Documento de Projeto
  4. De acordo com as Políticas e Procedimentos do Programa e Operações do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será aprimorada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e do Mecanismo de Responsabilidade (<http://www.undp.org/secu-srm>).
  5. O Parceiro de Implementação deve: (a) realizar atividades relacionadas ao projeto e ao programa de forma consistente com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gerenciamento ou mitigação preparado para o projeto ou programa para cumprir tais padrões, e (c) envolver-se de forma construtiva e atempada para abordar quaisquer preocupações e reclamações levantadas através do Mecanismo de Responsabilidade. O PNUD procurará garantir que as comunidades e outras partes interessadas do projeto sejam informadas e tenham acesso ao Mecanismo de Responsabilidade.
  6. Todos os signatários do Documento do Projeto devem cooperar de boa fé com qualquer exercício para avaliar qualquer programa ou compromissos relacionados ao projeto ou conformidade com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. Isso inclui fornecer acesso a sites do projeto, pessoal relevante, informações e documentação.

#### **Opção d. Agência das Nações Unidas diferente do PNUD**

1. [Nome da Agência das Nações Unidas] como o Parceiro de Implementação deve cumprir as políticas, procedimentos e práticas do Sistema de Gestão de Segurança das Nações Unidas (UNSMS).
2. [Nome da Agência das Nações Unidas] concorda em realizar todos os esforços razoáveis para garantir que nenhum dos [fundos do projeto] [fundos do PNUD recebidos de acordo com o Documento do Projeto] seja usado para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que os destinatários de quaisquer valores fornecidos pelo PNUD abaixo não aparecem na lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança criado nos termos da resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através de [http://www.un.org/sc/committees/1267/aq\\_sanctions\\_list.shtml](http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml). Esta provisão deve ser incluída em todos os subcontratos ou subconjuntos celebrados sob este Documento do Projeto.
3. De acordo com as Políticas e Procedimentos do Programa e Operações do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será reforçada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e do Mecanismo de Responsabilidade (<http://www.undp.org/secu-srm>).
4. O Parceiro de Implementação deve: (a) realizar atividades relacionadas ao projeto e ao programa de forma consistente com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gestão o ou mitigação preparado para o projeto ou programa para cumprir tais padrões, e (c) envolver-se de forma construtiva e atempada para abordar quaisquer preocupações e reclamações levantadas através do Mecanismo de Responsabilidade. O PNUD procurará garantir que as comunidades e outras partes interessadas do projeto sejam informadas e tenham acesso ao Mecanismo de Responsabilidade.
5. Todos os signatários do Documento do Projeto devem cooperar de boa fé com qualquer exercício para avaliar qualquer programa ou compromissos relacionados ao projeto ou conformidade com os Padrões

Sociais e Ambientais do PNUD. Isso inclui fornecer acesso a sites do projeto, pessoal relevante, informações e documentação.

#### **Opção e. Projetos globais e regionais (no âmbito da implementação do PNUD / DIM)**

1. A responsabilidade pela segurança do Parceiro de Implementação e seu pessoal e propriedade, e da propriedade do PNUD na custódia do Parceiro de Implementação, cabe ao Parceiro de Implementação. O Parceiro de Implementação deve: (a) implementar um plano de segurança apropriado e manter o plano de segurança, levando em consideração a situação de segurança no país onde o projeto está sendo realizado; (b) assumir todos os riscos e responsabilidades relacionados com a segurança do Implementador, e a plena implementação do plano de segurança. O PNUD reserva-se o direito de verificar se esse plano está em vigor e sugerir modificações do mesmo quando necessário. A falta de manutenção e implementação de um plano de segurança apropriado, conforme exigido no presente documento, será considerada uma violação deste contrato.
2. O Parceiro de Implementação concorda em realizar todos os esforços razoáveis para garantir que nenhum dos fundos do PNUD recebidos de acordo com o Documento do Projeto seja usado para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que os destinatários de quaisquer valores fornecidos pelo PNUD abaixo não aparecem na lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança criado nos termos da resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através de [http://www.un.org/sc/committees/1267/aq\\_sanctions\\_list.shtml](http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml). Esta provisão deve ser incluída em todos os subcontratos ou subconjuntos celebrados sob este Documento do Projeto.
3. De acordo com as Políticas e Procedimentos do Programa e Operações do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será reforçada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e do Mecanismo de Responsabilidade (<http://www.undp.org/secu-srm>).
4. O Parceiro de Implementação deve: (a) realizar atividades relacionadas ao projeto e ao programa de forma consistente com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gestão ou mitigação preparado para o projeto ou programa para cumprir tais padrões, e (c) envolver de forma construtiva e atempada para abordar quaisquer preocupações e reclamações levantadas através do Mecanismo de Responsabilidade. O PNUD procurará garantir que as comunidades e outras partes interessadas do projeto sejam informadas e tenham acesso ao Mecanismo de Responsabilidade.
5. Todos os signatários do Documento do Projeto devem cooperar de boa fé com qualquer exercício para avaliar qualquer programa ou compromissos relacionados ao projeto ou conformidade com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. Isso inclui fornecer acesso a sites do projeto, pessoal relevante, informações e documentação.

---

## **X. ANEXOS**

1. **Relatório de Garantia de Qualidade do Projeto**
2. **Modelo de rastreo social e ambiental [Inglês] [Francês] [Espanhol]**, incluindo avaliações sociais e ambientais adicionais ou planos de gestão conforme relevante. (NOTA: O rastreo SES não é necessário para projetos em que o PNUD seja apenas Agente Administrativo e / ou projetos compostos apenas por relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, seminários, reuniões, conferências, preparação de materiais de comunicação, reforço de capacidades de parceiros para participar em negociações e conferências internacionais, coordenação de parcerias e gestão de redes, ou projetos globais / regionais sem atividades de nível nacional).
3. **Análise de risco.** Use o Modelo de Registo de risco padrão. Por favor, consulte a Descrição do Registo de Risco entregável para instruções
4. **Avaliação da capacidade:** resultados das avaliações de capacidade do Parceiro de Implementação (incluindo HACT Micro Avaliação)



## **5. Termos de Referência do Comitê Diretivo e TdR de cargos-chave de administração**